REQUERIMENTO Nº 006/2019

Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Conforme solicitação do vereador **Sérgio Lázaro de Oliveira** aprovada em plenário pelos demais vereadores na reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2019, a Câmara dos Vereadores de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Exa., endossando solicitações anteriores, requerer que seja mantido atualizado o site oficial da Prefeitura Municipal, com publicações em tempo real das leis promulgadas, nomeações, portarias e demais atos públicos municipais, fazendo-se cumprir o disposto no *caput* do art. 88 da Lei Orgânica Municipal de Delfim Moreira (com redação dada pela Emenda N.º 006, de 16 de julho de 2018), atendendo, assim, aos pedidos frequentes da população delfinense por maior transparência e publicidade dos atos em questão.

SALA DE SESSÕES, 07 de março de 2019

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal

Justificação: os Srs. vereadores, na condição de representantes do povo delfinense e com o intuito de fiscalizar, verificar e garantir a aplicação das leis votadas nesta Câmara, solicitam atenção do Executivo à essa não-conformidade com a Lei Orgânica Municipal, já apontada em outras ocasiões por esta Casa, para que sejam tomadas as devidas providências o quanto antes de modo a garantir o direito da população sobre a publicidades dos atos públicos municipais.

Ao Sr.
José Fernando Coura
Prefeito Municipal
Delfim Moreira - MG